



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Macaé

RESOLUÇÃO Nº 1.790/97.

A Câmara Municipal de Macaé, no uso
de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica formada uma Comissão Especial para analisar a condição do Município deixado pelo Governo anterior, conforme demonstrativo dos valores financeiros de 02 de janeiro de 1997, expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda e encaminhado ao Plenário da Câmara Municipal pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal na Reunião Extraordinária de 14 de janeiro de 1997.

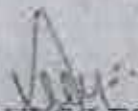
Art. 2º - Esta Comissão Especial será composta pelos seguintes Vereadores: Carlos Frederico Kohler, como Presidente, Ronaldo Tanus Madeira, como Relator, Márcio Vinicius Maciel Cure, Paulo Roberto Paes de Oliveira, Francisco Alves Machado Neto, Paulo Novaes e Manoel Francisco da Silva Neto, como Membros.

Art. 3º - Esta Comissão Especial terá o prazo de 10(dez) dias úteis para apresentar relatório ao Plenário da Câmara Municipal.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, 22 DE JANEIRO DE 1997.


PAULO LESSA
PRESIDENTE